



**PRIMEIRA LICITAÇÃO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO
ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

• **Data:** 23 de setembro de 2013.

• **Participantes da CEL:**

Sergio Henrique Almeida
Mario Cesar de Oliveira Lessa
Artur Watt Neto
Luciano Dias Losekann
Rafael Bastos da Silva
Heloise Helena Lopes M. Costa
Rodrigo Valente Serra

• **Outros Participantes:**

Claudia Rabello
Marcelo Castilho
Kátia Almeida
Victor Gonçalo
Antonio Mello Freitag
Mileno Feitosa Junior
Marcelo Cruz

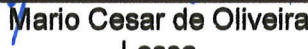
• **Pauta:**

- (i) Apresentação da Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) sobre os critérios para qualificação das empresas;
- (ii) Assuntos gerais.

• **Relatório:**

1. Às 9h20m do dia 23 de setembro de 2013, na sala de reuniões do 21º andar do prédio da ANP, o Presidente Sergio Henrique Almeida abriu os trabalhos da Comissão Especial de Licitação (CEL) referentes à 1ª Licitação de Partilha de Produção.
2. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 161/2013, estavam presentes, com exceção do membro Adelaide Maria de Souza Antunes, que, por falta justificada, não pôde comparecer.
3. Atendendo a primeiro item da pauta, os servidores da SPL, Katia Almeida, Antonio Mello Freitag e Mileno Feitosa Junior fizeram apresentação sobre os critérios para qualificação das empresas. As apresentações seguem anexas à ata.
4. O Presidente da CEL encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e agendando a próxima reunião, a princípio, para o dia 26/9, às 14:00h.


Sergio Henrique Almeida


Mario Cesar de Oliveira
Lessa


Artur Watt Neto


Rafael Bastos da Silva


Luciano Dias Losekann


Heloise Helena Lopes M.
Costa


Rodrigo Valente Serra

Anexos:

Apresentações sobre os critérios para qualificação das empresas.




Qualificação Técnica

As empresas podem ser qualificadas como Licitante “Nível A” ou Licitante “Nível B”.



Licitante Nível B
 Águas rasas

Licitante Nível A
 Águas profundas

Experiência
 Atividades
 E&P offshore
 Operador




Licitante “Nível A” ou “Nível B”

Experiência Operacional da empresa no Brasil ou no Exterior

- Sumário Técnico 01 (Anexo XX)
 - Volume de produção de óleo equivalente;
 - Montante de investimentos em atividades exploratórias;

Ambiente Operacional	Montante de investimentos – I (em Milhões de Reais)		
	15 ≤ I < 30	30 ≤ I < 60	I ≥ 60
Terra	2	3	4
Águas Rasas	3	4	5
Águas Profundas/Ultraprofundas	4	5	6

- Atividades de Exploração e Produção em Terra;
- Atividades de Exploração e Produção em Águas Rasas;
- Atividades de Exploração e Produção em Águas Profundas ou Ultraprofundas;



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



Licitante "Nível A" ou "Nível B"

Experiência Operacional da empresa no Brasil ou no Exterior

- Sumário Técnico 01 (Anexo XX)
 - Atividades de Exploração e produção em ambientes adversos;
 - Atividades de exploração e produção em áreas ambientalmente sensíveis;
 - Aspectos relacionados à SMS (Sistema Integrado SMS e Exigências SMS na aquisição de bens e serviços de terceiros);
 - Tempo de Experiência em Operações.

Ambiente Operacional	Tempo de Experiência – (Anos)			
	2 ≤ T < 5	5 ≤ T < 10	10 ≤ T < 15	T ≥ 15
Terra	5	10	15	20
Águas Rasas	10	15	20	25
Águas Profundas/Ultraprofundas	15	20	25	30



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



Licitante "Nível A" ou "Nível B"

Experiência Operacional da empresa no Brasil ou no Exterior

- Sumário Técnico 01 (Anexo XX)

ANEXO XX - SUMÁRIO TÉCNICO 01 - QUALIFICAÇÃO POR EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO NO BRASIL E NO EXTERIOR
Instruções de preenchimento:
 O preenchimento deste formulário deve ser realizado de acordo com as instruções para o preenchimento do Sumário Técnico 01 constantes deste Anexo.
 Especificar empresa interessada: _____

Qualificação solicitada: _____

Informações para a Qualificação Técnica:

I. Atividades principais da sociedade empresária e demais sociedades:
Resumo de atividades principais da sociedade empresária e de suas filiais ou sociedades empresárias controladas, quando aplicável.

II. Volume de produção de óleo equivalente no campo de operação nos últimos 5 (cinco) anos (em milhares de barris equivalentes): _____

III. Manobra de investimento em atividades exploratórias no campo de operação nos últimos 5 (cinco) anos: _____

IV. Atividades de exploração em terra: _____

V. Atividades de produção em terra: _____

VI. Atividades de exploração em águas rasas (águas de águas até 200m): _____

VII. Atividades de produção em águas rasas (águas de águas até 200m): _____

VIII. Atividades de exploração em águas profundas e ultraprofundas (águas de águas superiores a 200m): _____

IX. Atividades de produção em águas profundas e ultraprofundas (águas de águas superiores a 200m): _____

X. Atividades de exploração e produção em ambientes adversos: _____

XI. Atividades de exploração e produção em áreas ambientalmente sensíveis: _____

XII. Aspectos relacionados à SMS: _____

XIII. Tempo de experiência em operações em terra (em anos): _____

XIV. Tempo de experiência em operações em águas rasas (águas de águas até 200m) (em anos): _____

XV. Tempo de experiência em operações em águas profundas e ultraprofundas (águas de águas superiores a 200m) (em anos): _____

XVI. Informações adicionais: _____

Atento: este formulário deve ser preenchido de acordo com as instruções constantes deste Anexo.

Assinado por: _____
 Cargo: _____
 Local e Data: _____



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



Licitante "Nível B"

Experiência do Quadro Técnico da empresa

- Sumário Técnico 02 (Anexo XXI)
 - Exigência de um quadro técnico mínimo (pelo menos 2 profissionais distintos);
 - Objeto de pontuação: tempo de experiência e tipo de atividade.

Área de atividade	Tempo de experiência T(anos)		
	2 ≤ T < 5	5 ≤ T < 10	T ≥ 10
Exploração – Terra	3	5	7
Produção – Terra	3	5	7
Exploração – Águas Rasas	3	5	7
Produção – Águas Rasas	3	5	7
Exploração – Águas Profundas/ Ultraprofundas	3	5	7
Produção – Águas Profundas/ Ultraprofundas	3	5	7
Operação em Ambientes Adversos	3	5	7
Operação em Áreas Ambientalmente Sensíveis	3	5	7

Obs: Máxima qualificação possível Licitante "Nível B"



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



Licitante "Nível B"

Experiência do Quadro Técnico da empresa

- Sumário Técnico 02 (Anexo XXI)

ANEXO XXI - SUMÁRIO TÉCNICO 02 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA POR EXPERIÊNCIA DO QUADRO TÉCNICO NO BRASIL E NO EXTERIOR
 Instruções ao participante:
 O preenchimento deste formulário deve ser realizado de acordo com as instruções para o preenchimento do Sumário Técnico 02, constantes deste Anexo.

I. Identificação da empresa interessada

Qualificação solicitada:

Informações para a Qualificação Técnica

1. Atividade principal da sociedade empresária e/ou pessoa jurídica:
 (Número de atividade principal de sociedade empresária e o seu relacionamento com sua matriz ou sociedade empresária controladora, quando aplicável)

2. Profissional integrante do quadro técnico da sociedade empresária:

a. Nome:

b. Documento de identificação (CPF, carteira, passaporte, etc.):

c. Formação profissional:

d. Vínculo profissional:

e. Área de Atividade e Tempo de Experiência

Área de Atividade	Tempo de Experiência (anos)
1. Outros:	
2. Assinatura do Profissional:	

II. Informações adicionais

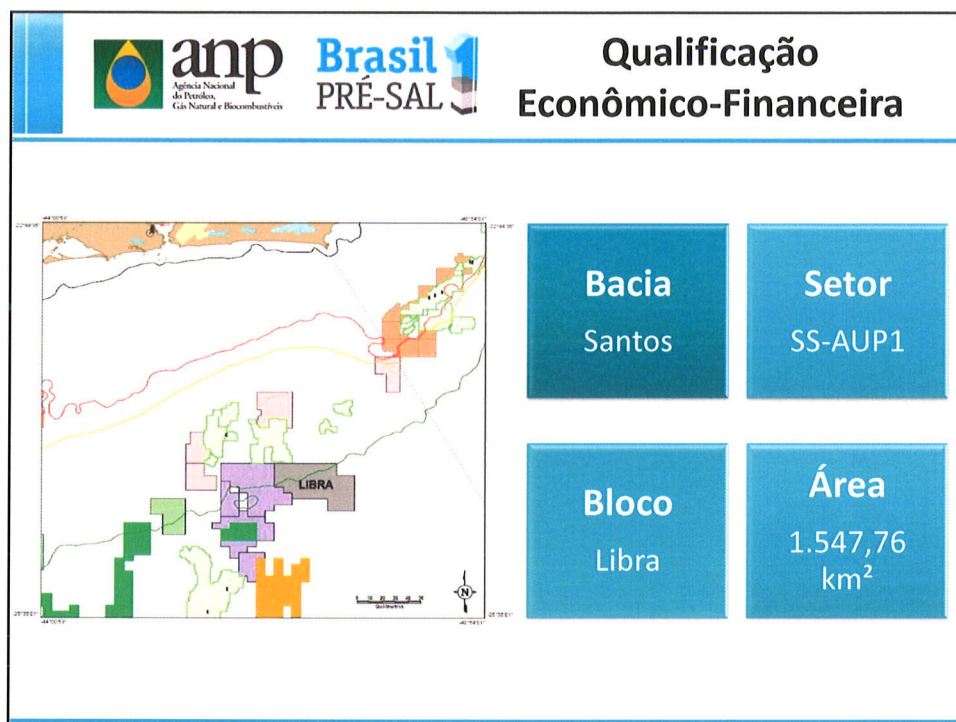
Acesso aos dados previstos na legislação aplicável a veracidade, precisão e fidelidade das informações apresentadas neste formulário:
 Atestado: _____

Assinatura

Assinado por: (assinatura)
 Cargo: (cargo)
 Local e Data: (local e data)

**anp**
Agência Nacional
de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
PRÉ-SAL





Habilitação

- Manifestação de interesse;
- Pagamento da taxa de participação; e
- Qualificação técnica, jurídica e econômico-financeira, e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.



Habilitação

Cadastro de empresas:

- Possibilidade de validação de documentos.

Menores custos de remessa de documentos

Celeridade na liberação do pacote de dados

Agilidade na qualificação e habilitação

O cadastro não configura qualificação prévia



Qualificação

Qualificação de empresas:

Técnica

Econômico-financeira

Jurídica

Regularidade fiscal e trabalhista

→

Licitante Nível A

Licitante Nível B



Qualificação

Qualificação econômico-financeira:

- Demonstrações financeiras dos últimos três exercícios sociais;
- Parecer de auditor independente;
- Resumo das demonstrações financeiras (se aplicável); e
- Declarações de obrigações relevantes e planejamento estratégico ;



Qualificação

Patrimônio Líquido Mínimo:

Qualificação	PLM
Licitante "Nível A"	R\$ 554 milhões
Licitante "Nível B"	R\$ 277 milhões



Resumo das Demonstrações Financeiras

Caso as demonstrações financeiras estejam referenciadas em dólar americano (US\$), utilizar para conversão do Anexo XVII a taxa média de câmbio (Ptax-venda) do ano em que foram concluídas. Todos os valores devem ser trazidos a valor presente pelo IGPM acumulado até o mês de junho de 2013.



Apresentação de ofertas

Garantias de Oferta:

Carta de Crédito ou Seguro Garantia.

Bloco	Garantia de Oferta
Libra	R\$ 156.109.000,00



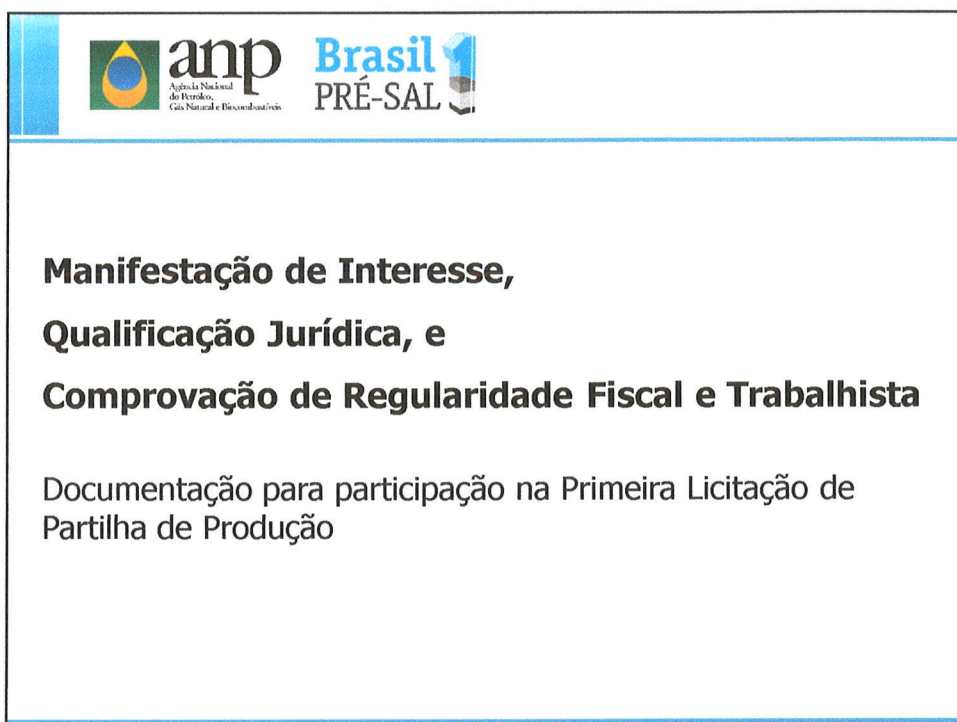
Apresentação de ofertas

- As empresas licitantes disputarão 70% de participação no contrato, segundo o critério da oferta de maior excedente em óleo para a União, respeitado o percentual mínimo definido no edital;
- A oferta poderá ser apresentada por empresa qualificada como Licitante Nível A isoladamente ou por consórcio com pelo menos 1 (uma) empresa qualificada como Licitante Nível A;
- O consórcio poderá conter, no máximo, 5 (cinco) empresas.



Parâmetros definidos em Edital

- **Bônus de assinatura:** R\$ 15 bilhões;
- **Programa Exploratório Mínimo (PEM):**
 - Sísmica 3D, 2 poços exploratórios com objetivo estratigráfico mínimo formação Itapema, 1 teste de longa duração;
 - R\$ 610.903.087,00;
- **Conteúdo Local:**
 - 37% fase de exploração;
 - 55% etapa de desenvolvimento (módulos com primeiro óleo até 2021); e
 - 59% etapa de desenvolvimento (módulos com primeiro óleo a partir de 2022).





Documentação a ser submetida

A documentação a ser submetida à ANP deve ser encaminhada em **conjuntos distintos**:

- a) Conjunto de **TODOS** os documentos relativos à **Manifestação de Interesse**.
- b) Conjunto de **TODOS** os documentos relativos ao pagamento da **Taxa de Participação**.
- c) Conjunto de **TODOS** os documentos relativos à **Qualificação** e à **Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista**.



Documentação a ser submetida

Algumas **regras gerais** a respeito da Documentação a ser submetida:

- a) Cada conjunto de documentos **deve** ser **identificado** e **pode** ser apresentado em **momentos distintos**, respeitando-se o cronograma.
- c) Todas as folhas do conjunto de documentos devem ser **numeradas sequencialmente**.
- d) Cada conjunto **deve** ser acompanhado de **Declaração de Conformidade**, a menos que sejam apresentados simultaneamente (neste caso, deve ser apresentada apenas uma Declaração de Conformidade).
- e) Todos os documentos **devem** estar **datados**, ser apresentados em uma única **via original ou autenticada** por cartório competente, ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial e deverão conter o título em sua primeira página.



Declaração de Conformidade

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - LISTA DE DOCUMENTOS

Pelo presente instrumento atesto que a [insere o nome da sociedade empresária], constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede em [insere o endereço da sociedade empresária], por meio de seu(s) Representante(s) Credenciado(s) [insere o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária], entrega à ANP todos os documentos listados abaixo, com vistas à participação desta sociedade empresária na Primeira Licitação de Partilha de Produção.

Instruções:

- Todas as folhas dos documentos apresentados devem ser numeradas, em ordem sequencial, pelo solicitante, em conformidade com o item 3.1.1 desta Edital.
- Na lista abaixo, marcar um [X] ao lado de cada documento encaminhado.
- Preencher o número da(s) folha(s) relativa(s) a cada um dos documentos apresentados.
- Preencher, ao final, os campos relativos a local, data, nome e cargo do(s) Representante(s) Credenciado(s), assinar e notariar esta Declaração.
- Os documentos marcados com o símbolo (*) devem ser notariados (notarização é o reconhecimento de firma - para documentos originais -, ou a autenticação de cópias de documentos) e, se aplicável, consularizados.

Documento	Número da(s) folha(s)
☐ 1. Autorização para divulgação de informações sobre a sociedade empresária, se aplicável (*)	
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:	
☐ 2. Requerimento para validação de documentos, se aplicável (*)	
☐ 3. Procuração para Nomeação do Representante Credenciado (*)	
☐ 4. Termo de Confidencialidade (*)	
☐ 5. Atos Constitutivos - Contrato Social ou Estatuto Social (*)	
☐ 6. Comprovação dos poderes dos representantes legais e o(s) mais recente(s) ato(s) relacionado(s) à eleição/nomeação de tais representantes, se aplicável (*)	
☐ 7. Atendimento a eventuais limitações para o exercício dos poderes dos representantes, na forma prevista nos Atos Constitutivos, se aplicável (*)	



Documentação a ser submetida

Algumas **regras gerais** a respeito da Documentação a ser submetida:

- ✓ **Notarização:** reconhecimento de firma, para documentos originais, ou a autenticação de cópias.
- ✓ **Consularização:** endosso da autoridade diplomática brasileira no país em que determinado documento foi emitido.
- ✓ **Tradução juramentada:** tradução de determinado documento em língua estrangeira por tradutor público. A tradução juramentada deve abranger todo o texto escrito em idioma estrangeiro, inclusive eventuais inscrições lançadas no documento por notário local, e deve ser devidamente registrada.



Documentação a ser submetida

✓ Documentos expedidos no exterior:

- Para que produzam efeito no Brasil, deverão ser legalizados pela Autoridade Consular brasileira, a partir do original expedido em sua jurisdição consular, seja por reconhecimento de assinatura, seja por autenticação do próprio documento.
- Caso o documento não esteja redigido em português, a tradução deverá ser feita obrigatoriamente no Brasil, por tradutor juramentado, após a legalização do documento original pela autoridade consular brasileira.
- Caso o Brasil possua acordo de cooperação com outros países ou haja previsão em Tratado de que o Brasil seja parte acerca da dispensa de legalização de alguns ou de todos os documentos aqui previstos, a empresa poderá solicitá-la, fundamentando-a na legislação aplicável.



Documentação a ser submetida

Algumas questões sobre **prazos** para apresentação da documentação:

- a) Para que a sociedade empresária seja **habilitada**, **todos** os documentos relativos à sua habilitação **devem ser apresentados em conformidade com os requisitos do Edital até a data especificada no Cronograma** (18/09/2013, exceto Garantias de Oferta – 7/10/2013).
- b) Caso a sociedade empresária apresente **todos os documentos exigidos** para sua habilitação **até a data da publicação da versão final do Edital** especificada no Cronograma, a ANP, a seu critério, **poderá** analisar a documentação correspondente e informar à referida sociedade a ocorrência de eventuais incompatibilidades com as exigências editalícias, de modo a possibilitar que sejam sanadas tais incompatibilidades.



Documentação a ser submetida

Algumas questões sobre **prazos** para apresentação da documentação:

c) **Após a publicação da versão final do Edital**, a reapresentação de documentos **somente será admitida em casos excepcionais**, se **solicitada pela ANP em substituição a documento** apresentado anteriormente, **respeitando-se a isonomia com relação aos prazos** conferidos às sociedades empresárias e **caso não haja prejuízo aos direitos dos demais participantes**.

d) A ANP **poderá** solicitar toda e qualquer **informação adicional que confira suporte à análise da qualificação** das sociedades empresárias participantes.



Validação de Documentos

Algumas regras sobre **validação de documentos**:

a) **Somente** poderão ser validados os documentos que tenham sido submetidos à ANP para fins de qualificação em **Rodadas de Licitações** ou em processos de **Cessão**, os quais constam do **Cadastro de Empresas**.

b) **Deve** ser enviado **Requerimento** (Anexo XXIII do Edital), listando quais documentos devem ser validados e informando, para cada um destes, o número do contrato relativo à Cessão ou a Rodada de Licitação para a qual o documento foi apresentado.

c) **Somente** poderão ser validados os documentos correspondentes àqueles **relacionados no Anexo XXIII** do Edital. Os demais documentos previstos neste Edital devem ser apresentados pela sociedade empresária.



Validação de Documentos

Algumas regras sobre **validação de documentos**:

d) O documento para o qual está sendo requerida a validação obedecerá o **prazo de um ano da emissão** ou o **prazo de validade estatuído na legislação específica**. **Não havendo data ou prazo de validade específico**, o documento deverá ter sido submetido em **prazo inferior a 1 (um) ano**.

e) Também poderão ser validados documentos que tenham sido submetidos à ANP **para qualificação** para fins de **assinatura de Contratos de Concessão**.

f) A validação de documentos **não implica a qualificação prévia**. A ANP poderá solicitar esclarecimentos e/ou documentos adicionais. Uma qualificação obtida anteriormente não constitui garantia de obtenção de qualificação novamente.



Requerimento para Validação de Documentos

ANEXO XXIII – REQUERIMENTO PARA VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

Pelo presente instrumento [inserir o nome da sociedade empresária], com sede na [inserir o endereço da sede da sociedade empresária], por meio de seu(s) Representante(s) Credenciado(s) [inserir o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária] vem requerer à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com vistas à habilitação desta sociedade empresária para participar da Primeira Licitação de Partilha de Produção, a validação do(s) documento(s) assinalado(s) abaixo, o(s) qual(is) foi(foram) submetido(s) a esta Agência, para fins de habilitação em Rodada de Licitações ou para qualificação em processo de Cessão, em prazo inferior a um ano, e atestar que estes possuem as informações vigentes na presente data.

Instruções:

- Na lista abaixo, marcar um [X] ao lado de cada documento para o qual está sendo requerida a validação (para ser validado, o documento deve ter sido submetido à ANP, para fins de habilitação em Rodada de Licitações ou para qualificação em processo de Cessão, em prazo inferior a um ano e ser aplicável as regras deste Edital)
- Preencher o número do Contrato de Concessão relativo à Cessão ou à Rodada de Licitações em que o documento foi apresentado.
- Preencher, ao final, os campos relativos a local, data, nome e cargo do(s) Representante(s) Credenciado(s), assinar este Requerimento e notará-lo (reconhecer firma) e, se aplicável, consularizá-lo.

Documento	Número do Contrato / Rodada
☐ 1. Atos Constitutivos – Contrato Social ou Estatuto Social;	
☐ 2. Comprovação dos poderes dos representantes legais e o(s) mais recente(s) ato(s) relacionado(s) à eleição/nomeação de tais representantes;	
☐ 3. Atendimento a eventuais limitações para o exercício dos poderes dos representantes, na forma prevista nos Atos Constitutivos;	



Requisitos para Habilitação

A sociedade empresária deve ser habilitada individualmente, mediante o atendimento aos seguintes requisitos:

- a) **Manifestação de Interesse.**
- b) Pagamento da taxa de participação e entrega do ANEXO II.
- c) Obtenção das qualificações técnica, **jurídica** e financeira, conferidas pela ANP, e da **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.**



Sociedades empresárias estrangeiras

Algumas regras sobre **habilitação das sociedades empresárias estrangeiras**:

- ✓ Devem submeter-se à habilitação mediante o cumprimento dos requisitos editalícios.
- ✓ Caso não seja possível a apresentação de determinado documento exigido no Edital, por **questões legais** do país em que a sociedade empresária estrangeira esteja constituída, **ou por não ser o documento aplicável** a tal sociedade, esta **deve cumprir o requisito editalício correspondente** por meio da **submissão de documento(s) equivalente(s)**, apresentando, para tanto:



Sociedades empresárias estrangeiras

a) **Documento**, assinado por Representante Credenciado, constando (i) descrição dos **motivos que impedem o cumprimento do requisito**; (ii) solicitação de que a ANP aceite, como atendimento a tal requisito, documento(s) encaminhado(s) em lugar daquele previsto no instrumento editalício; e (iii) menção ao encaminhamento dos documentos previstos em (b) e (c), abaixo;

b) **Documento(s) equivalente(s)** visando a atender a requisito previsto no Edital;

c) Caso aplicável, **cópia do dispositivo legal / regramento local que impede o cumprimento do requisito**;

- ✓ Na hipótese da **inexistência de documentos equivalentes** e/ou de **órgão(s) no país de origem que os autentique(m)**, deverá ser apresentada declaração, informando tal fato, por parte de instituição de direito público ou de notário público.



Manifestação de Interesse

O processo de habilitação tem início com a **Manifestação de Interesse**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carta de Apresentação.
- b) Procuração para Nomeação do Representante Credenciado.
- c) Termo de Confidencialidade.
- d) Documentos Societários.



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
PRÉ-SAL

Manifestação de Interesse

a) Carta de Apresentação

- ✓ Modelo do Edital (ANEXO IV);
- ✓ Empresa:
 - manifesta interesse em participar da Licitação;
 - atesta a veracidade, precisão e fidelidade das informações;
 - declara que conhece as normas relativa à defesa da concorrência e compromete-se a não empreender condutas lesivas à concorrência;
 - Informa o nível pleiteado para qualificação;



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Brasil
PRÉ-SAL

Manifestação de Interesse

a) Carta de Apresentação

- ✓ Empresa:
 - informa o nome da(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que detém o controle ou mais de 20% do capital votante;
 - Informa os dados dos principais integrantes do corpo executivo;
 - Dados do(s) Representante(s) Legal(is), caso este(s) seja(m) nomeado(s) como Representante(s) Credenciado(s) da empresa (**dispensa de Procuração**).
- ✓ Assinada por Representante Credenciado;
- ✓ Notarizada.



Carta de Apresentação

ANEXO IV - CARTA DE APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A sociedade empresária [inserir o nome da sociedade empresária] integrante do grupo societário [inserir o nome do grupo societário], constituída segundo as leis de [inserir o nome do país em que a sociedade empresária foi constituída], por meio da presente, (i) manifesta seu interesse em participar da Primeira Licitação de Partilha de Produção, (ii) atesta, sob as penas previstas na legislação aplicável, a veracidade, precisão e fidelidade de todas as informações prestadas à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, (iii) declara que conhece o conjunto de normas brasileiras que vedam e punem condutas lesivas à concorrência, comprometendo-se a não empreender tais condutas, apresenta informações relativas à(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que detenha(m) o seu controle ou mais de 20% do capital votante, aos principais integrantes de seu corpo executivo, e os documentos exigidos no instrumento editalício da mencionada Rodada, com vistas a qualificar-se na categoria [inserir o nome da categoria para qualificação: Licitante Nível A ou Licitante Nível B].

[Espaço livre para que a sociedade empresária apresente, opcionalmente, informações a seu respeito]

Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que detém o controle ou mais de 20% do capital votante:

NOME(S): [inserir o(s) nome(s) da(s) pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que detenha(m) o controle ou mais de 20% do capital votante];

PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL VOTANTE: [inserir o(s) percentual(s) de participação no capital votante];



Carta de Apresentação

Dados dos principais integrantes do corpo executivo:

[Os dados abaixo devem ser fornecidos para cada um dos principais integrantes do corpo executivo]

NOME: [inserir o nome]

CARGO: [inserir o cargo]

ENDEREÇO: [inserir o endereço de correspondência]

TELEFONE: [inserir o número de telefone]

FAX: [inserir o número de fax]

E-MAIL: [inserir e-mail]

Representante(s) Legal(is) a ser(em) considerado(s) Representante(s) Credenciado(s) junto à ANP:

[Apresentar as informações abaixo caso a sociedade pretenda que Representante(s) Legal(is) seja(m) considerado(s) Representante(s) Credenciado(s) junto à ANP e, portanto, não seja necessário apresentar Procuração para Nomeação do Representante Credenciado para tal(is) Representante(s) Legal(is)]

NOME(S): [inserir o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da sociedade empresária]

CARGO(S): [inserir o(s) cargo(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da sociedade empresária]

ENDEREÇO(S): [inserir o(s) endereço(s) de correspondência do(s) Representante(s) Legal(is) da sociedade empresária]

TELEFONE, FAX e E-MAIL: [inserir telefone, fax e e-mail do(s) Representante(s) Legal(is) da sociedade]

[assinatura]

Assinado por [inserir o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária]

Cargo: [inserir o(s) cargo(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária]

Local e Data: [inserir local e data]



Manifestação de Interesse

b) Procuração para Nomeação do(s) Representante(s) Credenciado(s)

- ✓ Modelo do Edital (ANEXO V).
- ✓ Dados complementares do(s) Representante(s) Credenciado(s), indicando quem é o principal.
- ✓ Assinada por Representante Legal.
- ✓ Notarizada.



Procuração para Nomeação do Representante Credenciado

ANEXO V - PROCURAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE CREDENCIADO

Pelo presente instrumento de mandato, [insere o nome da sociedade empresária], constituída e existente de acordo com as leis do(a) [insere o nome do país de origem da sociedade empresária], com sede em [insere o endereço da sede da sociedade empresária], por meio de seus(s) [insere o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da sociedade empresária], neste ato nomeia [insere o nome e qualificação completa (nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, registro civil, endereço, telefone, e-mail, etc.) do(s) Representante(s) Credenciado(s) outorgado(s) pela procuração], seu(s) bastante procurador(es) com poderes para representá-la perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP em assuntos relacionados à Primeira Licitação de Partilha de Produção, com poderes especiais para a prática dos atos e assunção de responsabilidade relativamente à licitação e à proposta a ser apresentada, podendo, para tanto, receber, entregar e firmar documentos, retirar os Pacotes de Dados e Informações, autorizar terceiros a retirá-los, pagar taxas, propor, recorrer, acordar, podendo ainda praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

[assinatura]

Assinado por [insere o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da sociedade empresária]

Cargo: [insere o(s) cargo(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da empresa]

Local e Data [insere local e data]



anp
Agência Nacional
de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



**Procuração para Nomeação
do Representante
Credenciado**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)

REPRESENTANTE CREDENCIADO PRINCIPAL:

NOME: [inserir o nome do Representante Credenciado principal]

CARGO: [inserir o cargo do Representante Credenciado principal]

ENDEREÇO: [inserir endereço de correspondência do Representante Credenciado principal]

TELEFONE, FAX E E-MAIL: [inserir telefone, fax e e-mail do Representante Credenciado principal]

DEMAIS REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

NOME: [inserir o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s)]

CARGO: [inserir o(s) cargo(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s)]

ENDEREÇO: [inserir o endereço de correspondência do(s) Representante(s) Credenciado(s)]

TELEFONE, FAX E E-MAIL: [inserir telefone, fax e e-mail do(s) Representante(s) Credenciado(s)]



anp
Agência Nacional
de Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



**Manifestação de
Interesse**

c) Termo de Confidencialidade

- ✓ Modelo do Edital (ANEXO VI);
- ✓ Empresa declara ter ciência de que:
 - receberá o Pacote de Dados Técnicos;
 - há uma série de restrições para disponibilização dos Dados Técnicos, previstas no Termo;
 - deverá destruir ou devolver o Pacote de Dados, se solicitado pela ANP;
 - cabe exclusivamente à ANP a coleta, manutenção e administração de dados e informações sobre as bacias sedimentares brasileiras.



Manifestação de Interesse

c) Termo de Confidencialidade

- ✓ Proibida qualquer forma de venda, negociação, cessão ou afins, a terceiros, de parte ou todo do Pacote de Dados Técnicos;
- ✓ O tratamento de dados a serem adquiridos em área de exploração e/ou produção sob a vigência do contrato de partilha de produção deverá seguir as normas vigentes ;
- ✓ Assinado por Representante Credenciado;
- ✓ Notarizado.



Termo de Confidencialidade

ANEXO VI - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

O abaixo assinado declara em nome da sociedade empresária empresária [inserir o nome da sociedade empresária] seu interesse em participar da Primeira Licitação de Partilha de Produção para outorga dos Contratos de Partilha para as atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil, e reconhece os procedimentos e as regras para a habilitação, para participar da licitação e para a assinatura do Contrato de Partilha de Produção. O abaixo assinado declara, ainda, ter ciência de que:

a) receberá, em nome da sociedade empresária [inserir o nome da sociedade empresária], o Pacote de Dados referente à Primeira Licitação de Partilha de Produção, a ser retirado junto à ANP. Este poderá conter dados geológicos, geofísicos, geoquímicos e ambientais, estudos e relatórios;

b) poderá disponibilizar o Pacote de Dados para quaisquer de seus diretores, administradores, empregados, sociedades empresárias afiliadas e seus empregados, agentes e consultores, que (i) tenham necessidade do conhecimento de tais dados para execução de serviços relacionados à Primeira Licitação de Partilha de Produção e (ii) tenham sido informados e concordem em obedecer às restrições aplicadas neste Termo de Confidencialidade, como se fossem o abaixo assinado;

c) se, em razão de lei vigente, decreto, regulamentação, norma ou ordem de qualquer autoridade competente, o abaixo assinado for solicitado a disponibilizar algo constante no Pacote de Dados sob uso confidencial, este abaixo assinado deverá notificar prontamente a ANP, por escrito, para que esta possa tomar as medidas cabíveis; e

d) caso solicitado pela ANP, o abaixo assinado deverá destruir ou devolver todo o Pacote de Dados

O abaixo assinado declara, ainda, ter ciência de que cabe única e exclusivamente à ANP a "coleta, manutenção e administração de dados e informações sobre as bacias sedimentares brasileiras" (Art. 22 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997), e que estes "dados e informações sobre as bacias sedimentares



Manifestação de Interesse

d) Documentos Societários:

- d1. Atos constitutivos (**Estatuto ou Contrato Social**) e suas alterações, arquivados no registro de comércio competente, **ou** a consolidação dos atos constitutivos após as alterações que tenham sido promovidas, contendo as disposições em plena vigência, arquivada no referido registro de comércio;
- d2. Documento(s) referente(s) à **comprovação dos poderes** e do(s) **nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is)**, bem como, se aplicável, o(s) mais recente(s) ato(s) relacionado(s) à eleição/nomeação de tal(is) Representante(s);
- d3. Documento(s) referente(s) ao atendimento a eventuais **limitações para o exercício dos poderes dos representantes**, na forma prevista nos Atos Constitutivos, se aplicável; e



Manifestação de Interesse

- d4. **Declaração**, assinada por Representante Credenciado e devidamente notariada, de que a sociedade empresária apresenta, para fins de habilitação:
 - (i) cópia da versão de seu Contrato ou Estatuto Social com as disposições vigentes,
 - (ii) comprovação dos poderes e do(s) nome(s) de seu(s) Representante(s) Legal(is), e
 - (iii) atendimento a eventuais limitações no exercício dos poderes dos representantes, na forma prevista nos Atos Constitutivos, se aplicável.
- ✓ Notarização.
- ✓ O objeto social da sociedade empresária deve estar adequado ao objeto da licitação.



Qualificação Jurídica

Para a **Qualificação Jurídica**, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Documentos exigidos na **Manifestação de Interesse**.
- b) **Organograma** detalhando toda a cadeia de controle do grupo societário (assinado por representante credenciado e notariado).
- c) Declaração expressa a respeito de toda **pendência legal ou judicial relevante** (assinado por representante credenciado e notariado).
- d) **Termo de Compromisso** de constituição de **consórcio com a PPSA e Petrobras** (ANEXO XXIV).
- e) **Para a Petrobras**, Termo de Compromisso de constituição de consórcio com a PPSA (ANEXO XXV).



Termo de Compromisso Constituição Consórcio com PPSA e Petrobras

ANEXO XXIV - TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO COM A PPSA E PETROBRAS

O abaixo assinado declara, em nome da sociedade empresária [insirir o nome da sociedade empresária], seu interesse em participar da Primeira Licitação de Partilha de Produção, cujo objeto é a outorga dos Contratos de Partilha de Produção para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil, e reconhece os procedimentos e as regras para a habilitação, para a licitação em geral e para a assinatura do Contrato de Partilha de Produção.

O abaixo assinado declara, ainda, em nome da mencionada sociedade empresária, que esta se compromete a constituir consórcio com a sociedade empresária PPSA e com a Petrobras segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil caso vencedora da licitação.

Este Termo será regido e interpretado em consonância com as leis da República Federativa do Brasil e o foro competente será o da Cidade do Rio de Janeiro.

[assinatura]

Assinado por: [insirir o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária]
Cargo: [insirir o(s) cargo(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária]
Local e Data: [insirir local e data]



Termo de Compromisso Constituição Consórcio com PPSA

ANEXO XXV - TERMO DE COMPROMISSO DA PETROBRAS PARA CONSTITUIÇÃO DE CONSORCIO COM A PPSA

O abaixo assinado declara, em nome da sociedade empresária Petrobras, seu interesse em participar da Primeira Licitação da Partilha de Produção, cujo objeto é a outorga dos Contratos de Partilha de Produção para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil, e reconhece os procedimentos e as regras para a habilitação, para a licitação em geral e para a assinatura do Contrato de Partilha de Produção.

O abaixo assinado declara, ainda, em nome da mencionada sociedade empresária, que esta se compromete a constituir consórcio com a sociedade empresária PPSA e com as demais sociedades empresárias, do consórcio vencedor, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil.

Este Termo será regido e interpretado em consonância com as leis da República Federativa do Brasil e o foro competente será o da Cidade do Rio de Janeiro.

[assinatura]

Assinado por: [inserir o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária]

Cargo: [inserir o(s) cargo(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária]

Local e Data: [inserir local e data]



Qualificação Jurídica

✓ Sociedades empresárias estrangeiras devem apresentar:

- Documentos previstos em "a", "b", "c" e "d" ou equivalentes, conforme o caso;
- Comprovação de que se encontra organizada e em regular funcionamento, de acordo com as leis do seu país ;
- Termo de Compromisso para constituição de sociedade empresária segundo as Leis Brasileiras ou indicação de sociedade empresária brasileira controlada já constituída para assinar o Contrato de Concessão em seu lugar, caso vencedora da licitação (conforme modelo).



Termo de Compromisso Constituição Soc. Empres.

ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA SEGUNDO AS LEIS BRASILEIRAS OU DE INDICAR SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRASILEIRA CONTROLADA JÁ CONSTITUÍDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO

O abaixo assinado declara, em nome da sociedade empresária [inserir o nome da sociedade empresária], seu interesse em participar da Primeira Licitação de Partilha de Produção, cujo objeto é a outorga dos Contratos de Partilha de Produção para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil, e reconhece os procedimentos e as regras para a habilitação, para a licitação em geral e para a assinatura do Contrato de Partilha de Produção.

O abaixo assinado declara, ainda, em nome da mencionada sociedade empresária, que esta se compromete a constituir sociedade empresária segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil, ou de indicar sociedade empresária brasileira controlada já constituída para assinar o Contrato de Partilha de Produção em seu lugar.

Este Termo será regido e interpretado em consonância com as leis da República Federativa do Brasil e o foro competente será o da Cidade do Rio de Janeiro.

[assinatura]

Assinado por: [inserir o(s) nome(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária]

Cargo: [inserir o(s) cargo(s) do(s) Representante(s) Credenciado(s) da sociedade empresária]

Local e Data: [inserir local e data]



Regularidade Fiscal e Trabalhista

Para comprovar a **regularidade fiscal e trabalhista**, devem ser apresentados os seguintes documentos (**empresas nacionais**):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**).
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa relativa a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, a cargo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- c) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS**.
- d) Certidão de Contribuição Previdenciária e de Terceiros – RFB/**INSS**.



Regularidade Fiscal e Trabalhista

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Positiva com efeito de Negativa, a cargo da Justiça do Trabalho.
- ✓ Empresas que apresentarem registro cadastral e situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), ficarão dispensadas de apresentar os documentos listados nas alíneas "a", "b", "c" e "d", acima.



Muito Obrigado !

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Promoção de Licitações

Rio de Janeiro – Brasil

www.anp.gov.br

www.brasil-rounds.gov.br

rodadas@anp.gov.br